



# Município de Sorocaba



13 de novembro de 2024



<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

Ano: 32 / Número: 3.596

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

## SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

Resolução SEHAB nº 81, de 13 de novembro de 2024.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária de interesse social, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária de interesse social, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

### RESOLVE

**Art. 1º** Tornar público a relação de municípios habilitados a receberem o direito real de propriedade dos imóveis do **Núcleo Habitacional Jardim Monteiro II**, através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº **13.465**, de 11 de julho de 2017, acompanhado pelos procedimentos realizados no **Processo Administrativo nº 33.696/2023**.

**Art. 2º** Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	20.065/2003	A	09	Antonio Luiz dos Santos Andréa da Silva Santos
2	14.567/2011	A	13	Patricia dos Santos Barbosa
3	2.880/2004	A	14	Hosterno Barbosa Cruz Neusa Pereira da Silva Cruz
4	23.253/2003	A	18	Raimundo Cisino de Oliveira Maria do Livramento da Silva Oliveira
5	21.182/2003	A	19	Francisco Madeira de Albuquerque

**Art. 3º** Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

**Parágrafo Único:** As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de publicação, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone (15) 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail [reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br](mailto:reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br), sob pena de não atendimento diante da ausência de manifestação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 13 de novembro de 2024.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

### PORTARIA Nº 109/2024

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, RICARDO PIRES DE CAMPOS, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe de Seção Financeira, enquanto perdurarem as férias de JESSICA DE CAMARGO ALMEIDA.

Sorocaba, em 13 de Novembro de 2024.

Fábio Salun Silva  
Presidente

## SERPO

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO: Nº 3552205.404.00013533/2024-85

OBJETO – Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 187.684,38 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever a A3 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, destinado a prestação de serviço de inumações, exumações, limpeza, manutenções e serviços correlatos nos Cemitérios Públicos Municipais Santo Antônio e Consolação, serviços esses executados sem cobertura contratual, no período compreendido entre os dias 01/08/2024 a 31/08/2024.

Valor – R\$ 187.684,38 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos),

Data da assinatura: 06/11/2024.

Data do pagamento: 08/11/2024.



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria de Serviços Públicos e Obras - SERPO

### TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo: 014.544-1/2024

DONATÁRIA: Prefeitura de Sorocaba

DOADORA: Sociedade de Amigos do Loteamento Jardim Residencial Ângelo Vial.

Assunto: Melhoria da Iluminação Pública nas vias internas do Residencial Ângelo Vial

Pelo presente, instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, CNPJ Nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS, Sr. **Darwin José de Almeida Rosa**, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, a **Sociedade de Amigos do Loteamento Jardim Residencial Ângelo Vial**, CNPJ nº 01.240.652/0001-66, com sede na Avenida Mario Campolim nº 61, Água Vermelha, Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP nº 18.047-600, neste ato representada por seu representante legal, **ARTHUR JOSÉ DE CAMARGO BARROS**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED], a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº m10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Decreto 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados a consecução do interesse públicos.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, dos bens e serviços necessários para a Melhoria da Iluminação Pública nas vias internas da Sociedade Residencial Ângelo Vial, sito a Av. Mario Campolim, 61 - Parque Campolim, Sorocaba /SP, com prazo de entrega 90 (noventa) dias a partir de definição do cronograma de execução do serviço, a ser formalizado entre as partes.

1.2. Dá-se ao presente Termo de Doação, o valor de R\$ 42.555,00, correspondente a DOAÇÃO serviço e materiais.

Av. Rudolf Dafferner, 65 – Alto da Boa Vista – CEP 18085-005 – Sorocaba – SP



Secretaria de Serviços Públicos e Obras - SERPO

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO).**

2.1 Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 Os serviços doados, compreenderão o fornecimento do seguinte escopo de bens e serviços prestados

3.2 Fornecimento de material e substituição dos conjuntos de iluminação pública conforme especificação da Prefeitura de Sorocaba vias internas do Residencial Ângelo Vial.

**4. DETALHAMENTO DO CRONOGRAMA**

4.1 Os serviços que serão executados no período que trata a Cláusula 1.1, seguirão o seguinte cronograma:

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3
Aprovação do material a ser instalado e se a equipe executora atende as normas de segurança necessárias aos trabalhos	Substituição dos pontos.	Vistoria e recebimento de obra - caso a mesma esteja em conformidade. Devolução dos materiais retirados.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

5.1 Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

5.2 A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

5.3 As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DOADORA.

5.4 O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Av. Rudolf Dafferner, 65 – Alto da Boa Vista – CEP 18085-005 – Sorocaba – SP



Secretaria de Serviços Públicos e Obras - SERPO

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado deste Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 11 de novembro de 2024.

*[Assinatura]*  
**DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA**  
 Secretário de Serviços Públicos e Obras

3º Tabelião de Notas de Sorocaba - Tabellia: Sofia Nóbrega Resto  
 Av. Búcio de Teffé, nº 575 - CEP: 18090-000 - Al. Vergílio - Sorocaba/SP - Tel: (15) 3333-2100

Reconhecido por semelhança 1 Firma(s) COM VALOR ECONOMICO det (1) **DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA**. Dou. fe. Sorocaba, 12/11/2024. Em test. da Verdade.

**JUSSARA DOMINGOS INACIO** - ESCRIVENTE  
 Valor: R\$ 12,50. Série(s): 11384412123

3º TABELIÃO DE NOTAS DE SOROCABA-SP  
 143290  
 FIRMA ECONOMICO 1  
 C11136AA0412123

*[Assinatura]*  
**DOADOR: ARTHUR JOSÉ DE CAMARGO BARROS**  
 Sociedade Amigos do Loteamento Jardim Residencial Ângelo Vial

Testemunhas:

1. *[Assinatura]*  
 2. *[Assinatura]*

Av. Rudolf Dafferner, 65 – Alto da Boa Vista – CEP 18085-005 – Sorocaba – SP  
 Fone: (15) 3331 7020

**EXPEDIENTE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
 Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
 1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO  
 Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO  
 Ingrid Rossow Vidal  
 Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

**GOVERNO MUNICIPAL**  
 Município de Sorocaba



**PREFEITO**  
 RODRIGO MAGANHATO

**VICE-PREFEITO**  
 FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)  
 Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)  
 Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO  
 Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)  
 Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)  
 Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
 Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)  
 Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)  
 Bruno Santana (interinamente)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEEDU)  
 Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)  
 Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)  
 Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)  
 Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)  
 Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)  
 Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)  
 Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)  
 Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOM)  
 Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)  
 Maurício Augusto Coimbra Campanati (cumulativamente)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)  
 Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)  
 Luiz Carlos Siqueira Franchim

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)  
 Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)  
 Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)  
 João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)  
 Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)  
 Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)  
 Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)  
 Sérgio David Rosumek Barreto

**SEMA**Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal**SEGOV**

Secretaria de Governo

**DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA****EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Processo nº 2022/14586

Data – 15/08/2024

Objeto – Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SOROCABA – CORESO, visando a execução da coleta seletiva com promoção de renda e inclusão social dos catadores de materiais recicláveis, no município de Sorocaba.

Conveniente – Prefeitura Municipal de Sorocaba – SEMA – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Conveniada – Cooperativa de Trabalho de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Sorocaba - CORESO

Prazo – de 15 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2025.

Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

**PORTARIA SEMA nº 10/2024**

(Convoca a Conferência Municipal do Meio Ambiente (CMMA), etapa municipal da 5ª Conferência Nacional de Meio Ambiente e 5ª Conferência Estadual de Meio Ambiente.)

Maurício Augusto Coimbra Campanati, secretário de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal do Meio Ambiente (CMMA), a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2024, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA, e com a Resolução SEMIL nº 089, de 18 de outubro de 2024, que convoca a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da CMMA correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão municipal e eventuais patrocínios, enquanto que aquelas relativas ao transporte, hospedagem, e alimentação das pessoas delegadas durante a Etapa Municipal correrão por conta dos próprios participantes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 13 de novembro de 2024.

Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

**CADI**Centro de Aceleração,  
Desenvolvimento e Inovação**Notificação de Repasse 28/2024**

Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997 e Decreto Municipal nº 23.631/2018, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais "notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município", que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:

Número de Convênio/Emenda: 905321/2020

Número da Proposta: 019457/2020

Programa: Atenção Especializada à Saúde

Nome do Objeto: Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Policlínica

Órgão Concedente: Ministério da Saúde

Data de Recebimento: 07/11/2024

Valor Recebido: R\$ 220.800,00 (Duzentos e vinte mil e oitocentos reais)

Sorocaba, 13 de novembro de 2024.

Seção de Captação e Monitoramento de Recursos da Saúde

CADI – Centro de Aceleração Desenvolvimento e Inovação

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**URBES**

Trânsito e Transporte

**Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267**

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba

Edital nº 139/2024

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, INTIMA o interessado abaixo relacionado, que se encontra em local incerto e não sabido ou que não fora encontrada nenhum representante no local de cadastro, para ciência da lavratura do auto de infração e instauração do Processo Administrativo Sancionatório, nos termos do Decreto Municipal nº 23.483, de 16 de fevereiro de 2018. É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual defesa administrativa, dirigida ao Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP, por petição escrita citando o número do auto de infração, conforme procedimentos constantes no anexo I, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõem os arts. 43 e 44 do Decreto Federal 2.181/1997:

Processo Sancionatório	Fornecedor	CNPJ/CPF	Auto de Infração
1914/2024	U K SERIGRAFIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	27.881.969/0001-75	1914-D2
1921/2024	DS COMERCIO DE PNEUS LTDA	21.636.358/0022-00	1921-D2
1923/2024	MARCUS VINICIUS DA SILVA JESUS 14012738747	36.817.811/0001-27	1923-D2

Sorocaba, 13 de novembro de 2024.

**CRISTIANE BONITO RODRIGUES**

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba/SP



PREFEITURA DE SOROCABA  
SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR  
Av. Antonio Carlos Comitre, nº 330/331, P.Q. Campolim, CEP 18047-620  
Telefone (Central de Atendimento): disque 151

**Procedimentos p/ apresentação de Defesa**

Infrações em decorrência da Lei Federal 8.078/1990 – CDC; Lei Federal 12.291/2010; Decreto Municipal 23483/2018; alterado pelo Decreto 225046/2019; Leis Municipais e outras normas correlatas.

**INSTRUÇÕES P/ DEFESA**

- ✓ O AUTUADO PODERÁ, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, OFERECER DEFESA, CITANDO O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DIRIGIDA AO SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONFORME DISPÕES O DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – CEP 18.047-620, SOROCABA/SP.
- ✓ A DEFESA SOMENTE SERÁ RECONHECIDA MEDIANTE ASSINATURA DE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DEVIDAMENTE QUALIFICADO POR MEIO DE DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO E OUTORGA DE PODERES.
- ✓ O AUTUADO PODERÁ, PARA FINS DE IMPUGNAÇÃO DA RECEITA ESTIMADA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS, SOB PENA DE MANUTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO PELA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONFORME ART. 32 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483/2018.
- ✓ A PENA PODERÁ SER ATENUADA OU AGRAVADA, CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 23483, 16/02/2018.

PARA INFORMAÇÕES E/OU DÚVIDAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM:  
A SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – SOROCABA,  
FONE (15) 3333-2555, - EMAIL: [rortega@sorocaba.sp.gov.br](mailto:rortega@sorocaba.sp.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PAGAMENTO**

**OBS.:** Respeitando-se o limite mínimo do valor da multa, conforme art. 57 do CDC – [valor atualizado R\$ 858,33]

- ✓ O PAGAMENTO DA MULTA PODERÁ SER À VISTA, COM DESCONTO DE 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)
- ✓ OU PARCELADO, EM ATÉ 06 (SEIS) VEZES, COM O DESCONTO DE 20% (VINTE POR CENTO);

- PARA VIABILIZAR UMAS DAS OPÇÕES HÁ NECESSIDADE DO CONTATO COM O PROCON, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO;

**OBS.:** APÓS 15 (QUINZE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, SEM A MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR, A GUIA DE MULTA SERÁ EMITIDA PARA PAGAMENTO À VISTA, SEM O DESCONTO ACIMA, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO;

- AO APRESENTAR A DEFESA, O FORNECEDOR PERDERÁ O DIREITO AOS DESCONTOS E PARCELAMENTO.

- ✓ APÓS EMISSÃO DA GUIA PARA PAGAMENTO ÚNICO, PODERÁ ACESSAR O SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO "[http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br/dsf\\_sod\\_portal/inicial.do?evento=montaMenu](http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br/dsf_sod_portal/inicial.do?evento=montaMenu)", NA OPÇÃO "Emitir Guias", após selecionar a opção "Taxas Diversas". SE "Pessoa" DIGITE O CPF ou CNPJ; SE "Empresa" DIGITE A INSCRIÇÃO MUNICIPAL; PRESSIONE: F9-PESQUISAR; SELEÇÃO O ITEM MULTA PROCON E "EMITIR GUIA". [pesquise em ambas as opções]

✓ AS INTIMAÇÕES DE DESPACHOS E DECISÕES, DURANTE E AO FINAL DO PROCESSO, SERÃO FEITAS POR MEIO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ON-LINE (<http://www.sorocaba.sp.gov.br>)

RECIBO DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA E DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA MULTA

## SECRETARIA DE GOVERNO

- **Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**  
**PROCON Sorocaba/SP**  
**Edital nº 138/2024**

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Sorocaba, instância máxima de recurso, por petição escrita, citando o número do auto de infração, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõe o Art. 7º do Decreto Municipal nº 23.483/18.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
1859/2023	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	44.649.812/0347-09	Dr. Fernando Machado Bianchi OAB/SP 177.046	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração.
1916/2024	MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA	03.361.252/0001-34	Dr. Arthur Paulo Rodrigues OAB/SP 453.117	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração com valor da multa recalculado.

Sorocaba, 13 de novembro de 2024

**CRISTIANE BONITO RODRIGUES**

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor  
PROCON Sorocaba/SP

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária**

**R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 1491/2024

Felipe Nunes Frasson

Tabacaria

Rua Mello Freire, 371 Éden, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 20.100

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12068

Penalidade: Advertência

2-Processo nº. 771/2024

Jussinete Ferreira de Sousa

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Rua Coronel José Prestes, 116 Centro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19.946

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12091

Penalidade: Advertência

3-Processo nº. 222295/2023

Sanches e Gonzalez Conveniência Ltda

Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Avenida Doutor Armando Pannunzio, 400 - Anexo 412 Lote Área 02 Loja 01 Jardim Vera Cruz,

Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19746

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11971

Penalidade: Multa

4-Processo nº. 20754/2023

Koi Comércio de Água Ltda

Atividade de água por caminhões

Rua Daniel da Purificação Vitorino, 101 Éden, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19515

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11918

Penalidade: Multa

5-Processo nº. 2815/2024

Newman Farmácia Eireli

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Avenida Comendador Pereira Inácio, 2480 Box 164 Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19.631

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12124

Penalidade: Advertência

6-Processo nº. 15274/2024

Fernanda Dias Ribeiro

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - Consultório Isolado

Rua Doutor Francisco Prestes Maia, Jardim Paulistano, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 20825

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12087

Penalidade: Multa

7-Processo nº. 00007/2024

Mendes Lounge & Bar Ltda

Tabacaria

Rua Aníbal Costa Dias, 369 Vila Lucy, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19634

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12065

Penalidade: Multa

8-Processo nº. 00009/2024

Dubai Lounge Sorocaba Ltda

Tabacaria

Avenida de São Francisco, 348 Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 19635

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12049

Penalidade: Multa

9-Processo nº. 00010/2024

Dubai Longe Sorocaba Ltda

Tabacaria

Avenida de São Francisco, 348 Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

**SES**

Secretaria da Saúde

Auto de Infração nº 19298  
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 12066  
Penalidade: Multa  
10-Processo nº. 9115/2024  
Kos Fresh Greek Bar Ltda  
Restaurantes e Similares  
Rua Professora Francisca de Queiroz, 29 Vila Independência, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 09115  
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12166  
Penalidade: Advertência  
11-Processo nº. 29092/2023  
Saúde Odonto Sorocaba I Ltda  
Atividade Odontológica  
Rua da Penha, 413 Centro, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 19.421  
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12055  
Penalidade: Advertência  
12-Processo nº. 10959/2024  
Drogaria Amaral Sociedade Unipessoal Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Rua Monsenhor João Soares, 221 Centro, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 17947  
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12183  
Penalidade: Advertência  
13-Processo nº. 10968/2024  
Macer Droguitas Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Rua Doutor Américo Figueiredo, 3831 Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 19.265  
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12186  
Penalidade: Advertência  
14-Processo nº. 9109/2024  
VRM Log Logística e Transportes  
Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças em geral intermunicipal, interestadual e internacional  
Rodovia Raposo Tavares, 10200 KM 102 Galpão 06 Parque Reserva Fazenda Imperial Vila Artura, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 19.299  
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12227  
Penalidade: Advertência  
15-Processo nº. 21411/2023  
Macer Droguitas Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Avenida São Paulo, 2717 Além Ponte, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 19.478  
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12160  
Penalidade: Advertência  
16-Processo nº. 8608/2023  
Ln Distribuidora de Água Potável Ltda  
Distribuição de água através caminhões  
Alameda das Videiras, 167 Jardim Gramados de Sorocaba, Sorocaba-SP  
Auto de Infração nº 18910  
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 11643  
Penalidade: Advertência  
Em 13/11/24  
Rubens Tadeu Domingues - Chefe da Seção de Apoio Operacional  
Elaine Cristina Ferreira da Silva - Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

**DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO**

Para fins do art. 149, parágrafo único, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos Serviços de Gestão e Operacionalização da logística dos insumos de saúde prestados ao Município de Sorocaba pela empresa Human Concierge Logística Eirelli, inscrita no CNPJ 13.185.208/0001-74, sem cobertura contratual no período de 01/10/2024 a 31/10/2024, em decorrência do contrato originado na CPL 950/2018.

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**ATA Nº 03/SLC/2024 - PE 76/2023**

Processo Administrativo: nº 2940/2023-SAAE  
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.  
Contratada: Novos Negócios Comércio e Transporte Ltda.  
CNPJ: 34.640.240/0001-72  
Objeto: Fornecimento de pedra britada de rocha nº04.  
Valor: R\$ 360.595,00.  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data: 16/02/2024.

**ATA Nº 04/SLC/2024 - PE 76/2023**

Processo Administrativo: nº 2940/2023-SAAE  
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.  
Contratada: Boa Obra Materiais para Construção WV Ltda.  
CNPJ: 14.276.065/0001-79  
Objeto: Fornecimento de pedra britada de rocha nº04.  
Valor: R\$ 79.845,00.  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data: 16/02/2024.

**ATA Nº 17/SLC/2024 - PE 102/2023**

Processo Administrativo: nº 1208/2023-SAAE  
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.  
Contratada: Eiras Engenharia Ltda.  
CNPJ: 11.455.184/0001-09  
Objeto: Execução de muros de contenção com gabiões.  
Valor: R\$ 13.850.000,00.  
Vigência: 12 (doze) meses  
Data: 16/05/2024.

**PORTARIA Nº 455/2024****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Adriano José Miranda, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Departamento de Tratamento de Água, durante o período de férias do servidor Carlos Henrique Calleja Belo, de 18/11/24 a 07/12/24.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18 de novembro de 2024 Sorocaba, 12 de novembro de 2024.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 456/2024****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Marília Martins, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Controle Operacional de Estação de Tratamento de Água, durante o período em que o servidor Adriano Jose Miranda, estiver substituindo as férias do servidor Carlos Henrique Calleja Belo, de 18/11/2024 a 07/12/2024.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18 de novembro de 2024. Sorocaba, 12 de novembro de 2024.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 457/2024****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, André Ramos da Silva, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Departamento de Esgoto, durante o período de férias do servidor Fabrício Vilhena da Silva, de 18/11/24 a 27/11/24.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18 de novembro de 2024 Sorocaba, 12 de novembro de 2024.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 458/2024****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sergio Vasari Nunes, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Manutenção de Esgoto, durante o período em que o servidor André Ramos da Silva estiver substituindo as férias do servidor Fabrício Vilhena da Silva, de 18/11/24 a 27/11/24.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18 de novembro de 2024 Sorocaba, 12 de novembro de 2024.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA Nº 459/2024****(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Cleiton Trindade Cordeiro, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período em que o servidor Sergio Vasari Nunes, estiver substituindo o período em que o servidor André Ramos da Silva, estiver substituindo as férias do servidor Fabrício Vilhena da Silva, de 18/11/24 a 27/11/24.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18 de novembro de 2024

Sorocaba, 12 de novembro de 2024.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**EDITAL RH Nº 28, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024****CONVOCAÇÃO – CARGO DE MÉDICO**

O Departamento de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o item 14 do Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Médico, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 19/11/2024

HORÁRIO: 10h

LOCAL: Sala de Reunião nº 02 do Centro Operacional do SAAE de Sorocaba, Av. Comendador Camilo Julio, 255 Jardim Ibiti do Paço.

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (UMA)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados ao Departamento de Recursos Humanos/S. Cadastro Pagamento e Benefícios (térreo), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme o Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto com o Setor de Segurança, Saúde Ocupacional e Treinamentos.

Quando da realização do exame médico, o candidato convocado deverá apresentar a junta médica os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, em especial ao item 14 e 15 que trata da Nomeação e da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item 13 do Edital de Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

LISTA GERAL

Classificação	Nome	CPF
3	ALANA GEORGIA PEREIRA	xxx.934.828-xx
4	MARCIO OUCHAR	xxx.028.238-xx

Sorocaba, 13 de novembro de 2024.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Diretor Geral

**EDITAL RH Nº 29, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024****CONVOCAÇÃO – CARGO DE PSICÓLOGO**

O Departamento de Recursos Humanos, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com o item 14 do Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de Psicólogo, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I - DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 19/11/2024

HORÁRIO: 10:20h

LOCAL: Sala de Reunião nº 02 do Centro Operacional do SAAE de Sorocaba, Av. Comendador Camilo Julio, 255 Jardim Ibiti do Paço.

II- DAS VAGAS:

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 01 (UMA)

Os locais de trabalho serão informados no início da Sessão de Escolha.

III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

a) Da documentação necessária para escolha da vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados ao Departamento de Recursos Humanos/S. Cadastro Pagamento e Benefícios (térreo), conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital: Conforme o Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto com o Setor de Segurança, Saúde Ocupacional e Treinamentos.

Quando da realização do exame médico, o candidato convocado deverá apresentar a junta médica os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 15.4 do Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024, em especial ao item 14 e 15 que trata da Nomeação e da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item 13 do Edital de Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público CPSAAE nº 01/2024.

LISTA GERAL

Classificação	Nome	CPF
2	LUCAS MASSARICO BERTOZZO	xxx.062.228-xx
3	GABRIELLI APARECIDA DA SILVA	xxx.978.128-xx

Sorocaba, 13 de novembro de 2024.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Diretor Geral

**EDITAL RH Nº 30, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024****RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA (PcD)**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, em cumprimento ao Edital Completo do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, item 14.04, apresenta o resultado da perícia médica, realizada pela Junta Médica, do candidato inscrito como Pessoa com Deficiência (PcD) e classificado na Lista Especial:

CARGO: TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

Inscrição	NOME	CPF	Situação - Resultado
14995	VINÍCIUS LIMA SOARES	XXX.688.048-XX	EN/CO – Se enquadra

Observações Gerais:

1- EN – Se enquadra nos termos da Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015 e na Lei Estadual nº 16.769 de 18/06/2018. Enquadra-se como deficiente de acordo com a Súmula 377 do STJ de 28/04/2009 e as normativas em vigência.

2- NE – Não se enquadra nos termos da Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004, na Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015 e na Lei Estadual nº 16.769 de 18/06/2018.

3- CO – Compatível

4- IN – Incompatível

5- NC – Não compareceu.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Diretor Geral

**INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 16, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Removendo, nos termos da Instrução SEDU/GS Nº 10, de 13 de setembro de 2024, a partir de dois de janeiro de 2025, os titulares de cargo do Suporte Pedagógico abaixo relacionados:

**DIRETOR DE ESCOLA**

CLASSIF.	MATRÍCULA	CANDIDATO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
3	426500	PATRICIA APARECIDA MORON DIPSIE	E.M. PAULO FERNANDO NÓBREGA TORTELLO, PROF.	CEI 010 EGLANTINA ROCCO PERLI
4	426569	RENATA CRISTINA SILVANO	E.M. ZILAH DIAS DE MELLO SCHREPEL, PROF.ª	CEI 043 PROF.ª VERA LUCIA MOMESSO MALDONADO
5	427395	ANA CLAUDIA JOAQUIM DE BARROS	E.M. JOSEFINA ZILIA DE CARVALHO, PROF.ª	CEI 023 DOLORES CUIPIAM DO AMARAL
8	463928	LUCIANA MARIA BALSAMO	E.M. ROSA CURY	E.M. JOSEFINA ZILIA DE CARVALHO, PROF.ª
25	525320	THAIS BRAGATTO ARTEN	CEI 010 EGLANTINA ROCCO PERLI	E.M. JULICA BIERRENBACH, PROF.ª
29	587079	DIEGO DE MORAIS BENEGAS	E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANINI	E.M. ZILAH DIAS DE MELLO SCHREPEL, PROF.ª
39	595459	DANIELLE CRISTINE SILVA	E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª	CEI 071 PROF.ª YOLANDA PRESTES NEDER
42	587168	SIDNEY NUNES DE MOURA	CEI 071 PROF.ª YOLANDA PRESTES NEDER	E.M. PAULO FERNANDO NÓBREGA TORTELLO, PROF.
43	586404	KELLY CRISTINA NIERI CALEGARI	CEI 095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA	CEI 065 SANTO AGOSTINHO
51	591335	FABIANA CRISTINA FERNANDES	CEI 105 DR.ª MAURA ROBERTI	E.M. MARIA DE LOURDES MARTINS MARTINEZ, PROF.ª
55	594453	GISLAINE TEIXEIRA DA CUNHA	CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA	CEI 105 DR.ª MAURA ROBERTI

**VICE-DIRETOR DE ESCOLA**

CLASSIF.	MATRÍCULA	CANDIDATO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
3	453256	BIANCA DA SILVA LEITE SOUZA	E.M. LÉA EDY ALONSO SALIBA, PROF.ª	E.M. MARIA IGNEZ FIGUEIREDO DELUNO, PROF.ª
10	522614	MARIA INES HINGST FERNANDES	E.M. BENEDICTO JOSÉ NUNES, PROF.	E.M. IRINEU LEISTER, PROF.

**ORIENTADOR PEDAGÓGICO**

CLASSIF.	MATRÍCULA	CANDIDATO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
2	457316	ADILENE FERREIRA CARVALHO CAVALHEIRO	E.M. MILTON SANTOS, PROF.	E.M. WANDERLEI ACCA, PROF.
5	457421	LAURA VANESSA ZANARDO	E.M. NEY OLIVEIRA FOGAÇA, PROF. - O QUINTAL	CEI 026 LUIZ DE SANCTIS CEI 069 PROF.ª ESTER BUENO DE CAMARGO NASCIMENTO
8	465203	ADRIANA RIBEIRO	E.M. LEONOR PINTO THOMAZ	E.M. NEY OLIVEIRA FOGAÇA, PROF. - O QUINTAL
17	527144	ANA LUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	CEI 018 MIGUEL CHEDA CEI 076 MENINO JESUS	E.M. ERNESTO MARTINS
19	527357	GIANE CRISTINA FURLAN	CEI 013 ALUISIO DE ALMEIDA CEI 078 ETTORE MARANGONI	E.M. LEONOR PINTO THOMAZ
22	522609	JESSICA CORREA VIEIRA	E.M. LUIZ ALMEIDA MARINS, PROF.	E.M. AMIN CASSAR, PROF.
25	587184	VICTOR ANGELO FALASCA	E.M. FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA, PROF.	CEI 018 MIGUEL CHEDA CEI 076 MENINO JESUS
26	588890	CLAUDIA REGINA VARGAS	E.M. IRINEU LEISTER, PROF.	CEI 114 FAUSTO FERREIRA TELLES
27	586560	ANA PAULA NETO CARVALHO	E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANINI	E.M. MILTON SANTOS, PROF.
28	595881	MARCILENE ROSA LEANDRO MOURA	E.M. BENEDICTO CLETO, PROF.	E.M. LUIZ ALMEIDA MARINS, PROF.
32	587117	MILENA CRISTINA DE CAMARGO CARVALHO AMARO	E.M. JOÃO BATISTA LARIZZATTI JUNIOR	CEI 099 LARISSA DE FREITAS BORGES
34	586790	PATRICIA DE OLIVEIRA CARDOSO	CEI 114 FAUSTO FERREIRA TELLES	CEI 013 ALUISIO DE ALMEIDA CEI 078 ETTORE MARANGONI
36	587052	KELI CRISTINE SILVA VIEIRA BATISTA	CEI 027 PROF.ª CHRISTINA DOS REIS CEI 067 PROF.ª MARIA DAS GRAÇAS ARRUDA PEREIRA NARDI	CEI 093 MADRE TERESA DE CALCUTÁ CEI 098 OLINDA LUZ MARTHE
41	595461	SILAS QUEIROZ	CEI 080 PROF.ª ANA ROSA JUDICE MOREIRA ZANUSSI DE OLIVEIRA CEI 103 PROF. JORGE MOYSES BETTI	CEI 053 BENJAMIN FELIPE GRIZZI CEI 100 MERCEDES URQUIZA DESIDERIO DA SILVA
43	593855	ROSEMEIRE APARECIDA RAMOS LIMA BARROS	E.M. BENEDICTO JOSÉ NUNES, PROF.	E.M. HÉLIO ROSA BALDY, DR.
44	595460	MARCO AURELIO NUNES DE OLIVEIRA	E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª	E.M. FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA, PROF.
47	591386	MARIANA ARAUJO	CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA	CEI 027 PROF.ª CHRISTINA DOS REIS CEI 067 PROF.ª MARIA DAS GRAÇAS ARRUDA PEREIRA NARDI

**CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA**

Secretário da Educação

## INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 17, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Removendo, nos termos da Instrução SEDU/GS nº 11, de 13 de setembro de 2024, a partir de 03 de fevereiro de 2025, os Professores de Educação Básica I e Professores de Educação Básica II abaixo relacionados:

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIF.	MATRÍCULA	CANDIDATO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
9	282499	VANESSA LEAL DE SOUZA LAURIANO	E.M. MILTON LEITE OLIVEIRA, DR.	E.M. MILTON SANTOS, PROF.
10	279935	EDILAINE DE SOUZA SAVIOLI	CEI 031 VICTORIA HADDAD SAYEG	CEI 043 PROF.ª VERA LUCIA MOMESSO MALDONADO
14	295728	ALESSANDRA DE GOIS ALMEIDA GEROLDI	EXCEDENTE	E.M. JOSÉ OSÓRIO DE CAMPOS MAIA E ALMEIDA, PROF.
19	289558	ANGELA APARECIDA ALEIXO	CEI 018 MIGUEL CHEDA	E.M. MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES, PROF.ª
21	427760	DANIELA ARANHA MACHADO	E.M. JOSÉ OSÓRIO DE CAMPOS MAIA E ALMEIDA, PROF.	E.M. NEY OLIVEIRA FOGAÇA, PROF. - O QUINTAL
26	407130	VIVIANE GRACIELI PEREIRA DA SILVA	CEI 028 RAULDINÉIA ESTEVES MACHADO	CEI 091 PROF.ª CÉLIA CANGRO MARQUES MENDES
27	432445	RENATA DE MOURA SANTOS LORZING	E.M. REVERENDO AUGUSTO SILVA DOURADO	CEI 010 EGLANTINA ROCCO PERLI
28	432186	BIANCA BARROCHELO CAIUBY	CEI 011 DONA TERCÍLIA FREIRE	CEI 015 PROF.ª TEREZINHA LUCAS FERNANDES
32	432488	PAULINE JARDINI	E.M. IRINEU LEISTER, PROF.	CEI 003 DONA ZIZI DE ALMEIDA
35	432011	VANESSA CRISTINA DE CAMARGO ALAMINO	CEI 111 IVAN GERBOVIC	CEI 103 PROF. JORGE MOYSES BETTI
41	428464	MONICA THOME CAMARA BARBOSA	CEI 026 LUIZ DE SANCTIS	CEI 098 OLINDA LUZ MARTHE
45	450753	CINTHIA MARA MIGLIORINI	CEI 099 LARISSA DE FREITAS BORGES	CEI 061 YOLANDA RIZZO
46	264334	ADRIANA REGINA TOPAM FIORELLI	E.M. ANA CECÍLIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª	CEI 045 DIVA FERREIRA CORDEIRO
53	451016	NADIA MARIA MARTIN GRACIANO TOMASI	E.M. JULICA BIERRENBACH, PROF.ª	CEI 031 VICTORIA HADDAD SAYEG
58	457235	MARIA REGINA FERNANDES GALDUROZ	E.M. JOSÉ OSÓRIO DE CAMPOS MAIA E ALMEIDA, PROF.	E.M. LUIZ ALMEIDA MARINS, PROF.
59	280062	ADRIANA REGINA TOPAM FIORELLI	CEI 053 BENJAMIN FELIPE GRIZZI	CEI 045 DIVA FERREIRA CORDEIRO
63	476361	DEBORAH MARYAN GODOI MARTINHO	E.M. IRINEU LEISTER, PROF.	E.M. MILTON LEITE OLIVEIRA, DR.
64	467117	FABIANA APARECIDA TESTA	E.M. MILTON LEITE OLIVEIRA, DR.	CEI 050 PROF. ALÍPIO GUERRA DA CUNHA
66	476655	ANTONIA CLAUDIA MOTA PERIM	E.M. LÉA EDY ALONSO SALIBA, PROF.ª	E.M. MILTON SANTOS, PROF.
69	475918	BARBARA SORILHA VIEIRA	E.M. OSWALDO DE OLIVEIRA, PROF.	E.M. JOSEFINA ZILIA DE CARVALHO, PROF.ª
74	467168	ANDRIA CRISTINA MATOS	E.M. DARLENE DEVASTO, PROF.ª	CEI 099 LARISSA DE FREITAS BORGES
80	476671	ISABEL CRISTINE DE SOUZA HAYASHIDA	E.M. LEONOR PINTO THOMAZ	E.M. ACHILLES DE ALMEIDA, DR.
83	476442	CRISLAINE CLARA CAMARGO BARBOSA	E.M. BASÍLIO DA COSTA DAEMON, PROF.	E.M. MARIA DOMINGAS TÓTORA DE GÓES, PROF.ª
89	550370	GEISA ELAINE FAVORETTI CARDOSO	E.M. JOSÉ MENDES	E.M. MARIA DOMINGAS TÓTORA DE GÓES, PROF.ª
93	501285	CATIA CILENE RODRIGUES DE MATTOS ARMANDO	E.M. IRINEU LEISTER, PROF.	E.M. JOSEFINA ZILIA DE CARVALHO, PROF.ª
95	507542	ANESIA APARECIDA DA SILVA GASSNER	CEI 100 MERCEDES URQUIZA DESIDERIO DA SILVA	CEI 070 PROF. ADAIL ODIN DE ARRUDA
96	510810	ROSANGELA NUNES BRITO	E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA	CEI 064 JOANA FRANCISCO SIMON SOLA
97	510780	PATRICIA CRISTINA SOARES	E.M. QUINZINHO DE BARROS	E.M. JULICA BIERRENBACH, PROF.ª
100	517408	AGNEIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	CEI 114 FAUSTO FERREIRA TELLES	CEI 053 BENJAMIN FELIPE GRIZZI
103	499388	SIMONI FANTINI PIQUEIRA	E.M. AVELINO LEITE DE CAMARGO	CEI 086 JORGE LUIS PRESTES DEL CISTIA
105	497687	CARINA DO AMARAL SILVA	E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA	CEI 011 DONA TERCÍLIA FREIRE
110	511183	ELISANGELA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	E.M. LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES	E.M. MILTON SANTOS, PROF.
113	485344	KEILA SOARES BACARIM	E.M. OSWALDO DUARTE, DR.	CEI 108 ANTONIO BENGLA MESTRE FILHO
117	507763	MARIA ANGELICA DOS SANTOS PEREIRA	E.M. IRINEU LEISTER, PROF.	E.M. LUIZ ALMEIDA MARINS, PROF.
118	511221	CARLA HERRERA ESTEBAM PACHECO	CEI 077 PROF.ª OLGA DE TOLEDO LARA	CEI 035 MARIA ONDINA SOARES VIAL BRUNETTO
121	526393	CLAUDETTE CASSOLA GORY KOGA	E.M. ANTONOR MONTEIRO DE ALMEIDA	CEI 088 PROF.ª VERA APARECIDA GUARIGLIA DOS SANTOS
123	523068	DANIELA LUCIANA PAIFFER MASCARENHAS	E.M. BENEDICTO CLETO, PROF.	E.M. EDWARD FRUFUR MARCIANO DA SILVA
125	523971	NECI EGIDIO PEREIRA BALSAMO	E.M. BENEDICTO CLETO, PROF.	E.M. JOSEFINA ZILIA DE CARVALHO, PROF.ª
126	524080	REGINA CARLA MOTA DOMINGUES LEITE	E.M. ANTONOR MONTEIRO DE ALMEIDA	CEI 063 REYNALDO D'ALESSANDRO
127	523033	CLAUDIA ADRIANA DOS SANTOS PEITL	E.M. ODILLA CALDINI CRESPO	E.M. NORMA JUSTA DALL'ARA, PROF.ª
128	523823	MARCIA REGINA BATISTA TEIXEIRA	E.M. ZILAH DIAS DE MELLO SCHREPEL, PROF.ª	E.M. MILTON LEITE OLIVEIRA, DR.
129	523165	ELESSANDRA CRISTINA DE LARA FERRAZ INOUE	E.M. MILTON LEITE OLIVEIRA, DR.	E.M. JOSEFINA ZILIA DE CARVALHO, PROF.ª
131	524340	VANIA CARDOZO RAYMUNDINO DUTRA VARANDAS	CEI 057 ENG. JOÃO SALERNO	CEI 086 JORGE LUIS PRESTES DEL CISTIA
132	516657	THIAGO AUGUSTO PEDROSO DE LARA	CEI 028 RAULDINÉIA ESTEVES MACHADO	E.M. JOSÉ CARLOS FLORENZANO, PROF.
133	527250	SANDRA GALAO FIGUEIREDO MACHADO	E.M. COMENDADOR ALFREDO METIDIERI	CEI 027 PROF.ª CHRISTINA DOS REIS
135	514239	VALERIA CHAVES	E.M. OSWALDO DUARTE, DR.	E.M. JULICA BIERRENBACH, PROF.ª
136	514484	ANA PAULA FRAGOSO SOARES	CEI 041 ANTONIO FRATTI	CEI 018 MIGUEL CHEDA
137	507534	ANDREIA LISBOA GREGORIO	E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANINI	E.M. MILTON SANTOS, PROF.
138	523904	MAGNA CANDIDO MORENO	CEI 063 REYNALDO D'ALESSANDRO	CEI 003 DONA ZIZI DE ALMEIDA
147	530530	HAGAR MILENA ERVILHA DE OLIVEIRA	E.M. ANTONOR MONTEIRO DE ALMEIDA	CEI 104 PREFEITO JOSÉ CRESPO GONZALES
148	527241	EVELIN GARCIA CAMILLI FONTOLAN	CEI 045 DIVA FERREIRA CORDEIRO	CEI 003 DONA ZIZI DE ALMEIDA
149	522924	ANDREA APARECIDA CARRERA MARTINS	CEI 074 PROF.ª MARIA DE CASTRO AFFONSO MARINS	E.M. DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA
150	527713	ANDREA APARECIDA VENDRAMEL	CEI 073 MATILDE GAVIN	CEI 058 PROF.ª DULCE PUPPO DE OLIVEIRA PINHEIRO
151	550280	FABIANA RIBEIRO LOPES LEITE	CEI 095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA	CEI 057 ENG. JOÃO SALERNO
155	523319	EVELIN RODRIGUES DE OLIVEIRA LISBOA GONCALVES	E.M. ZILAH DIAS DE MELLO SCHREPEL, PROF.ª	CEI 051 RUBENS VIEIRA
159	526270	BRUNA PATRICIA DE ALMEIDA ALVES CORREA	E.M. JOSÉ OSÓRIO DE CAMPOS MAIA E ALMEIDA, PROF.	CEI 026 LUIZ DE SANCTIS
160	550035	CILENE GAIQ DE FRANCA NEVES	CEI 040 DUZOLINA BATIOLA PAGLIATO	CEI 007 FRANCISCA MOURA PEREIRA DA SILVA
165	527756	JOSELIA CRISTINA BELLAZ	CEI 084 OSMAR DE ALMEIDA	CEI 073 MATILDE GAVIN
169	523912	MIRIAN MARA DELGADO SANTERIO	E.M. EDWARD FRUFUR MARCIANO DA SILVA	E.M. LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES
176	551406	VANESSA DE FREITAS ALVES MARINS	CEI 095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA	CEI 047 PROF.ª BETTY SOUZA OLIVEIRA
177	530743	VIVIANE SALES TIMO	E.M. DARLENE DEVASTO, PROF.ª	E.M. LUIZ ALMEIDA MARINS, PROF.
179	530794	GISELE ADRIANE SIMAO CALIXTO	CEI 077 PROF.ª OLGA DE TOLEDO LARA	CEI 109 BENEDICTO PAGLIATO
183	558419	TATIANE RAMOS PONTES	CEI 061 YOLANDA RIZZO	CEI 074 PROF.ª MARIA DE CASTRO AFFONSO MARINS
188	545406	CAIUS VINICIUS VALVERDE DE LIMA	E.M. FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA, PROF.	E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA
189	524226	SUSETE BERNARDES CRAVO DA COSTA	E.M. LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES	CEI 041 ANTONIO FRATTI
190	523130	DANILA BRANDI SOARES	E.M. EDEMIR ANTONIO DIGIAMPIETRI, PROF.	E.M. JOSÉ OSÓRIO DE CAMPOS MAIA E ALMEIDA, PROF.
192	523890	MARIA DAS GRACAS FREITAS FERREIRA BRITO	CEI 103 PROF. JORGE MOYSES BETTI	CEI 084 OSMAR DE ALMEIDA
193	551279	SONIA REGINA FERREIRA DA COSTA MACHADO	CEI 108 ANTONIO BENGLA MESTRE FILHO	CEI 082 PROF. BENEDITO MARÇAL - DIDI
195	549967	ARIANA DE QUEIROZ LIMA	CEI 114 FAUSTO FERREIRA TELLES	CEI 051 RUBENS VIEIRA
198	510888	FRANCINE CAVALHEIRO MARTINS DE ALMEIDA	CEI 003 DONA ZIZI DE ALMEIDA	CEI 014 ENG. CARLOS REINALDO MENDES
205	540102	BARBARA SORILHA VIEIRA	E.M. OSWALDO DE OLIVEIRA, PROF.	E.M. ROSA CURY
206	539686	MARILDA ROSA DE OLIVEIRA	CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA	CEI 041 ANTONIO FRATTI
208	545694	SARA DE CARVALHO TEIXEIRA	CEI 003 DONA ZIZI DE ALMEIDA	E.M. BENEDICTO JOSÉ NUNES, PROF.
209	550442	GIZELE SANCHES DOS SANTOS	E.M. ANA CECÍLIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª	E.M. COMENDADOR ALFREDO METIDIERI
210	558354	ANDRESA ALEXANDRA RODRIGUES	EXCEDENTE	CEI 101 LEONILDA CRUZ MALDONADO
214	559148	JOYCE FERNANDA GUILANDA DE AMORIM	CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA	CEI 079 PROF. JOÃO TORTELLO
215	554871	ELAINE APARECIDA MONDEQUE DE AGUIAR	CEI 095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA	E.M. IRINEU LEISTER, PROF.
222	547913	PRISCILA TEOTONIO DE OLIVEIRA ANTUNES	CEI 077 PROF.ª OLGA DE TOLEDO LARA	CEI 089 ZILDA PEREIRA AGUILERA
223	548642	PAULA FERNANDA DA SILVA APOLINARIO	CEI 041 ANTONIO FRATTI	E.M. MARIA DOMINGAS TÓTORA DE GÓES, PROF.ª
226	548499	DANIELE APARECIDA GUEDES	CEI 089 ZILDA PEREIRA AGUILERA	CEI 040 DUZOLINA BATIOLA PAGLIATO

CLASSIF.	MATRÍCULA	CANDIDATO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
232	550159	DANIELLE CORDEIRO PEDRA CORREA	E.M. CARMEN PAULINA WALTER	E.M. MILTON LEITE OLIVEIRA, DR.
233	551465	VIVIAN MAYRA REIS	E.M. ANA CECÍLIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª	E.M. FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA, PROF.
234	550930	MARISOL CARRIEL ROSA	E.M. LÉA EDY ALONSO SALIBA, PROF.ª	E.M. ROSA CURY
235	550884	MARIA IZABEL RANGEL EMILIO	E.M. AVELINO LEITE DE CAMARGO	E.M. QUINZINHO DE BARROS
236	550108	DANIEL CARDOSO RODRIGUES	E.M. HÉLIO ROSA BALDY, DR.	CEI 084 OSMAR DE ALMEIDA
245	548855	ANANDA CRISTINA GOMES	E.M. LÉA EDY ALONSO SALIBA, PROF.ª	E.M. JOSÉ OSÓRIO DE CAMPOS MAIA E ALMEIDA, PROF.
248	541052	TANIA LIMA BARRADA	CEI 075 JORNALISTA ALCIR GUEDES RIBEIRO	CEI 073 MATILDE GAVIN
250	539970	PAULA CASTILHO DOS SANTOS	E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA	E.M. MATHEUS MAYLASKY
253	550477	HOSANA GUEDES BEZERRA MAIA	E.M. IRINEU LEISTER, PROF.	E.M. OSWALDO DUARTE, DR.
257	547921	KARINA MUNHOZ PAES	CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA	CEI 114 FAUSTO FERREIRA TELLES
265	554561	GISELE BRESSANI FERREIRA	E.M. JOSÉ MENDES	E.M. WALTER CARRETERO, PROF.
272	548391	ANA PAULA INOCENCIO PRADO	CEI 090 HÉLIO DEL CISTIA JUNIOR	CEI 114 FAUSTO FERREIRA TELLES
273	551201	ROSANA BUONO DE OLIVEIRA	E.M. ROSA CURY	E.M. AVELINO LEITE DE CAMARGO
275	548839	RAQUEL MARIA ALVES DE ARAUJO	E.M. BENEDITO CLETO, PROF.	E.M. EDEMIR ANTONIO DIGIAMPIETRI, PROF.
278	551350	THAISA CORREA DE MELO	E.M. OSWALDO DE OLIVEIRA, PROF.	E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA
279	572551	ROSANA HIGA DE LIMA	E.M. IRINEU LEISTER, PROF.	E.M. MARIA DE LOURDES MARTINS MARTINEZ, PROF.ª
284	549894	ANDREA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	E.M. MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES, PROF.ª	E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANINI
289	558400	MARIA CECÍLIA MILANEZ COSTA OLIVEIRA	E.M. EDWARD FRUFU MARCIANO DA SILVA	E.M. OSWALDO DUARTE, DR.
290	558281	LIZANDRA ARIANE MONARI CAMPOS	E.M. CARMEN PAULINA WALTER	E.M. ROSA CURY
292	551236	SILVANA ADRIANA DA CONCEICAO SILVA	E.M. ANA CECÍLIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª	E.M. ROSA CURY
293	550361	GABRIELA DIANA	CEI 059 EUGÊNIO LEITE	E.M. MILTON LEITE OLIVEIRA, DR.
295	561371	ROSANA DE FREITAS SILVESTRINI	E.M. AMIN CASSAR, PROF.	E.M. HÉLIO ROSA BALDY, DR.
296	559156	NAIANE SILVA SANTOS LENIN	E.M. MATHEUS MAYLASKY	E.M. ROSA CURY
300	587834	ANGELICA BOTELHO MENDES DE OLIVEIRA	E.M. ODILLA CALDINI CRESPO	E.M. MARIA DE LOURDES MARTINS MARTINEZ, PROF.ª
301	554618	RITA DE CASSIA SOUZA AMANCIO	E.M. IRINEU LEISTER, PROF.	E.M. OSWALDO DUARTE, DR.
307	561355	PAULA DE CASSIA BIANCO	CEI 014 ENG. CARLOS REINALDO MENDES	CEI 094 PROF.ª ANA LÚCIA PAZINI
310	588172	PAMELA MONIQUE DOS SANTOS	E.M. RENATA CABREISSO DA COSTA, PROF.ª	CEI 077 PROF.ª OLGA DE TOLEDO LARA
311	561290	JAIRO DE SOUZA FILHO	E.M. LÉA EDY ALONSO SALIBA, PROF.ª	CEI 099 LARISSA DE FREITAS BORGES
313	561673	NADIA CRISTINE PAULINO ZEFERINO	E.M. ANTONOR MONTEIRO DE ALMEIDA	E.M. LEONOR PINTO THOMAZ
316	570672	SERGIO RODRIGO COSTA	E.M. IRINEU LEISTER, PROF.	E.M. FLÁVIO DE SOUZA NOGUEIRA, PROF.
317	588300	SILVIA CAVALCANTE LAPA LOBO	E.M. JOÃO BATISTA LARIZZATTI JUNIOR	E.M. REVERENDO AUGUSTO SILVA DOURADO
320	561258	DANIELA CRISTINA JONAS ZANELLA	E.M. WALTER CARRETERO, PROF.	E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANINI
322	570532	TANIA REGINA AMANCIO DE ALMEIDA	E.M. GENNY KALIL MILEGO, PROF.ª	E.M. AVELINO LEITE DE CAMARGO
327	572446	FABIANE SILVEIRA RIBEIRO	E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª	E.M. OSWALDO DUARTE, DR.
330	570664	ADRIANA ROCHA DE MORAES	E.M. BENEDITO JOSÉ NUNES, PROF.	E.M. MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES, PROF.ª
331	570508	PRISCILA MORON CRUZ	E.M. INÊS RODRIGUES CESAROTTI, PROF.ª	E.M. DARLENE DE VASTO, PROF.ª
333	570702	GISLEINE BENEDITA DE MORAES SANCHES	E.M. INÊS RODRIGUES CESAROTTI, PROF.ª	E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA
338	570591	LUCIMERI NEIVA CORONETTI	E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª	CEI 099 LARISSA DE FREITAS BORGES
339	570583	DAIANE CRISTINA DUTRA	E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª	CEI 045 DIVA FERREIRA CORDEIRO
346	587737	MARINA VITORIA AGUIAR DE MEDEIROS SANTOS	E.M. BENEDITO JOSÉ NUNES, PROF.	E.M. ODILLA CALDINI CRESPO
347	592102	ANA LUCIA SANCHES CARDOSO	E.M. AMIN CASSAR, PROF.	E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA
349	587923	DANIELE CRISTINA DA ROCHA E SILVA	E.M. RENATA CABREISSO DA COSTA, PROF.ª	CEI 014 ENG. CARLOS REINALDO MENDES
354	587494	ELISA AMANDA SANTOS DO AMARAL	E.M. ANA CECÍLIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª	E.M. JOÃO FRANCISCO ROSA
360	572101	LUCINEI NEVES DE SANTANA DAMACENA	E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA	E.M. ANTONOR MONTEIRO DE ALMEIDA
371	587974	GABRIELLA BESSA DE ANDRADE	E.M. WALTER CARRETERO, PROF.	E.M. JOSÉ MENDES
374	595122	ANA LAURA MENDES DE LIMA	E.M. BENEDITO CLETO, PROF.	E.M. BENEDITO JOSÉ NUNES, PROF.
376	589101	MARIANA BRASIL LIMA	E.M. JOÃO BATISTA LARIZZATTI JUNIOR	E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANINI
377	594130	LUCIANA KELLY DE SOUSA GARCIA	E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª	E.M. ZILAH DIAS DE MELLO SCHREPEL, PROF.ª
379	587303	ADRIANA DE MELLO SIMAO	E.M. JOÃO FRANCISCO ROSA	E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANINI
384	588334	TACIA CAMILA MACHADO DE MENESES	CEI 094 PROF.ª ANA LÚCIA PAZINI	CEI 077 PROF.ª OLGA DE TOLEDO LARA
394	588997	CLARINA DOS SANTOS ROCHA CARVALHO	E.M. INÊS RODRIGUES CESAROTTI, PROF.ª	CEI 014 ENG. CARLOS REINALDO MENDES
395	594138	ROSEMEIRE APOLINARIO RODRIGUES	E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª	E.M. ZILAH DIAS DE MELLO SCHREPEL, PROF.ª
400	587427	CAROLINA DE GOES ARANTES DOS SANTOS	E.M. ANA CECÍLIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª	CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA
402	587478	DANIELA CAMILA DE LIMA MATIAS	E.M. ANA CECÍLIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª	CEI 061 YOLANDA RIZZO
406	593430	TICIANE DE MORAES NUNES	CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA	CEI 100 MERCEDES URQUIZA DESIDERIO DA SILVA
407	593373	DAIANE BERNARDO DE LIMA	E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.	E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA
412	593838	HELEN FERNANDA GARCIA DE OLIVEIRA	E.M. ANA CECÍLIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª	E.M. REVERENDO AUGUSTO SILVA DOURADO
415	595451	GABRIELA MALDONADO SEWAYBRICKER	E.M. ANA CECÍLIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª	E.M. ANTONOR MONTEIRO DE ALMEIDA
416	589160	REGINA GABRIELY VIEIRA DADA	CEI 073 MATILDE GAVIN	E.M. BENEDITO CLETO, PROF.
417	588342	TANIA FREITAS DE SOUZA	E.M. BASÍLIO DA COSTA DAEMON, PROF.	E.M. DARLENE DE VASTO, PROF.ª
418	588067	KARINA BORGES DA SILVA	E.M. BASÍLIO DA COSTA DAEMON, PROF.	CEI 028 RAULDINÉIA ESTEVES MACHADO
419	587672	LARISSA LIBERATI	E.M. BASÍLIO DA COSTA DAEMON, PROF.	E.M. DARLENE DE VASTO, PROF.ª
425	593421	ROSIMEIRE OSORIO DOS SANTOS	CEI 081 PROF.ª EDITH DEL CISTIA SANTOS	E.M. LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES
427	593410	NATHALIA NEPOMUCENO PENA	E.M. WALTER CARRETERO, PROF.	E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA
429	595145	FABIO AUGUSTO FIORELLI	E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª	E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.
430	595133	CYNTHIA CRISTINA GIL PAULINO	E.M. MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES, PROF.ª	E.M. ODILLA CALDINI CRESPO
432	595150	ISABELLE GONCALVES PIRES DE MEDEIROS MARIANO	E.M. JOÃO BATISTA LARIZZATTI JUNIOR	CEI 080 PROF.ª ANA ROSA JUDICE MOREIRA ZANUSSI DE OLIVEIRA
434	589020	FRANCINE APARECIDA LAUREANO FERREIRA	E.M. GENNY KALIL MILEGO, PROF.ª	CEI 077 PROF.ª OLGA DE TOLEDO LARA
435	589039	HELOISA CHIRELLI	E.M. GENNY KALIL MILEGO, PROF.ª	E.M. JOSÉ MENDES
436	589152	RAIANE ALVES VIANA SAKODA	E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.	E.M. REVERENDO AUGUSTO SILVA DOURADO
439	594127	JUCELEIA APARECIDA LAZARINI DA SILVA	E.M. LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES	E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA
440	594117	CIBELE DE OLIVEIRA CONSANI	E.M. LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES	E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANINI
441	594142	VANESSA SILVA GONZALES	E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª	E.M. ZILAH DIAS DE MELLO SCHREPEL, PROF.ª
442	592170	CATIUSCI ALMEIDA MARQUES	E.M. INÊS RODRIGUES CESAROTTI, PROF.ª	E.M. IRINEU LEISTER, PROF.
443	593844	LUCIENE DA SILVEIRA MATOS	E.M. JOSÉ MENDES	E.M. LÉA EDY ALONSO SALIBA, PROF.ª
445	595456	SARAH MILLER GENESI	E.M. ANA CECÍLIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª	CEI 099 LARISSA DE FREITAS BORGES
448	595139	ELIANA CRISTINA PICAGLIA CAMPANER	E.M. GENNY KALIL MILEGO, PROF.ª	E.M. RONALDO CAMPOS DE ARRUDA
449	595172	SILMARA BARBOSA ANDRADE	E.M. JOÃO BATISTA LARIZZATTI JUNIOR	E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.
450	595121	ALINE MARCELLI DE BORBA MARINS SARDANHA	E.M. MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES, PROF.ª	CEI 075 JORNALISTA ALCIR GUEDES RIBEIRO
451	594124	IRACEMA ALVES DA SILVA	E.M. BASÍLIO DA COSTA DAEMON, PROF.	CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA
452	594115	BARBARA MARCHESIN BOTTOSSO	E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª	E.M. BASÍLIO DA COSTA DAEMON, PROF.
465	593851	TIAGO DE JESUS ANTUNES CORREA	E.M. ANA CECÍLIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª	E.M. REVERENDO AUGUSTO SILVA DOURADO
466	595449	DENISE FERREIRA DE FREITAS	E.M. ANA CECÍLIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª	E.M. AMIN CASSAR, PROF.
467	593395	LILIANE CRISTINA DA SILVA	E.M. NORMA JUSTA DALL' ARA, PROF.ª	E.M. ANTONOR MONTEIRO DE ALMEIDA
471	593383	ISABELA ETHIENE FACCO FERRI MARIANO	E.M. JOÃO BATISTA LARIZZATTI JUNIOR	E.M. ANTONOR MONTEIRO DE ALMEIDA
476	595131	CLAUDINEIA MARTINS DA SILVA LEITE	E.M. JOÃO BATISTA LARIZZATTI JUNIOR	E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANINI
484	594125	JAQUELINE BEZERRA DOS SANTOS	E.M. LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES	E.M. OSWALDO DE OLIVEIRA, PROF.
485	594466	SILVANA APARECIDA SIMOES	E.M. JOSÉ CARLOS FLORENZANO, PROF.	E.M. REVERENDO AUGUSTO SILVA DOURADO
488	593834	DANIEL CARDOSO VIEIRA AMANCIO	E.M. ANA CECÍLIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª	E.M. BASÍLIO DA COSTA DAEMON, PROF.
493	595140	ELIANE SOUZA	E.M. BASÍLIO DA COSTA DAEMON, PROF.	E.M. LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES
498	595168	PAULA FAZZIO MACEDO	E.M. GENNY KALIL MILEGO, PROF.ª	E.M. DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA
499	595127	CARLA PATRICIA FRAGOSO GUIMARAES	E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª	E.M. LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES
500	595134	DANIELE GABRIEL DE CAMPOS	E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.	E.M. OSWALDO DE OLIVEIRA, PROF.
501	595126	CARLA MARIANE ALVES SAMPAIO	E.M. BASÍLIO DA COSTA DAEMON, PROF.	CEI 103 PROF. JORGE MOYSES BETTI
502	595178	VIVIANE DE PROENÇA	E.M. JOÃO BATISTA LARIZZATTI JUNIOR	E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.
504	595149	JASMIN SANTOS GRACA	E.M. BENEDITO CLETO, PROF.	E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.
505	595153	JULIA GALVANI HAWTHORNE DALBEM	CEI 080 PROF.ª ANA ROSA JUDICE MOREIRA ZANUSSI DE OLIVEIRA	E.M. INÊS RODRIGUES CESAROTTI, PROF.ª
506	595125	CAMILA MORAES DE MATOS	E.M. AMIN CASSAR, PROF.	E.M. IRINEU LEISTER, PROF.

CLASSIF.	MATRÍCULA	CANDIDATO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO
507	594126	JOZIELLE SANTOS NERY	E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª	E.M. LÉA EDY ALONSO SALIBA, PROF.ª
508	594128	KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO	E.M. LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES	E.M. LÉA EDY ALONSO SALIBA, PROF.ª
512	595445	ADRIANA FERREIRA GARCEZ	E.M. ANA CECÍLIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª	CEI 111 IVAN GERBOVIC
516	595165	MARIA VALERIA DE BARROS LUZ	E.M. GENNY KALIL MILEGO, PROF.ª	E.M. OSWALDO DE OLIVEIRA, PROF.
519	594465	PATRICIA ALVES CARDOSO DUTRA	E.M. BASÍLIO DA COSTA DAEMON, PROF.	E.M. RENATA CABRERISSO DA COSTA, PROF.ª
521	595869	MARCIA FERNANDA LUCAS FIRMINO	E.M. WALTER CARRETERO, PROF.	E.M. CARMEN PAULINA WALTER
524	595136	DAYANE MORENO LIMA NASCIMENTO	CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA	CEI 028 RAULDINÉIA ESTEVES MACHADO
529	595161	LUANA SUELEN GOMES CASTANHO	E.M. BENEDICTO CLETO, PROF.	E.M. LÉA EDY ALONSO SALIBA, PROF.ª
531	595158	LENNA NASCIMENTO BORGES	E.M. BENEDICTO CLETO, PROF.	CEI 095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA
533	595448	DANIELE MARI SILVA	E.M. BENEDICTO CLETO, PROF.	E.M. BASÍLIO DA COSTA DAEMON, PROF.
535	595875	SHEINE PONTES DOS REIS	E.M. WALTER CARRETERO, PROF.	E.M. RENATA CABRERISSO DA COSTA, PROF.ª
537	523343	FRANCINE DE OLIVEIRA VIEIRA	EXCEDENTE	CEI 075 JORNALISTA ALCIR GUEDES RIBEIRO
540	595865	KERILYN DALET CACERES PEREIRA	E.M. WALTER CARRETERO, PROF.	CEI 095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA
542	595870	MARIA AMELIA ROCHA DE FREITAS	E.M. WALTER CARRETERO, PROF.	CEI 095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

#### EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIF.	MATRÍCULA	CANDIDATO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	Nº DE AULAS SEMANAIS
5	524544	LAUREEN LOPES CAMARGO	E.M. ZILAH DIAS DE MELLO SCHREPEL, PROF.ª	E.M. LEONOR PINTO THOMAZ	DE 21 A 26 AULAS
8	509510	SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA	E.M. IRINEU LEISTER, PROF.	E.M. ROSA CURY	DE 21 A 26 AULAS
10	589489	TOMIO YAHIRO	E.M. ANA CECÍLIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª	E.M. JULICA BIERRENBACH, PROF.ª	DE 14 A 20 AULAS
16	595116	ARTUR FRANCISCO TOCCHETON BORSARI	E.M. REVERENDO AUGUSTO SILVA DOURADO	E.M. MARIA IGNEZ FIGUEIREDO DELUNO, PROF.ª	DE 14 A 20 AULAS
17	595117	GABRIEL VALLADARES	E.M. ROSA CURY	E.M. MARIA DE LOURDES MARTINS MARTINEZ, PROF.ª	DE 21 A 26 AULAS

#### LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIF.	MATRÍCULA	CANDIDATO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	Nº DE AULAS SEMANAIS
1	595118	JOSE NUNES DE OLIVEIRA	E.M. GETÚLIO VARGAS, DR.	E.M. MATHEUS MAYLASKY	DE 21 A 26 AULAS

### CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário da Educação

#### COMUNICADO SEDU/GS Nº 69, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024. CONCURSO DE REMOÇÃO 2024 - SUPORTE PEDAGÓGICO RELAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES

##### DIRETOR DE ESCOLA

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA	CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO
CEI 095 JORNALISTA ÂNGELA MARTINS VIEIRA	JARDIM CALIFÓRNIA
E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª	RESIDENCIAL CARANDÁ
E.M. ROSA CURY	JARDIM VERA CRUZ
E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANINI	NOVA SOROCABA

##### VICE-DIRETOR DE ESCOLA

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
E.M. ANA CECÍLIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª	JARDIM RENASCEER
E.M. BENEDICTO JOSÉ NUNES, PROF.	PARQUE ESMERALDA
E.M. LÉA EDY ALONSO SALIBA, PROF.ª	JARDIM MARCELO AUGUSTO
E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª	RESIDENCIAL CARANDÁ

##### ORIENTADOR PEDAGÓGICO

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO
CEI 080 PROF.ª ANA ROSA JUDICE MOREIRA ZANUSSI DE OLIVEIRA CEI 103 PROF. JORGE MOYSES BETTI	PARQUE VITÓRIA RÉGIA SOROCABA PARK
CEI 090 HÉLIO DEL CISTIA JUNIOR	JARDIM BONSUCESSO
CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA	CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO
E.M. BENEDICTO CLETO, PROF.	JD. NOVO HORIZONTE
E.M. BENEDICTO JOSÉ NUNES, PROF.	PARQUE ESMERALDA
E.M. DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA	JARDIM SANTO AMARO
E.M. IRINEU LEISTER, PROF.	JARDIM IPIRANGA
E.M. JOÃO BATISTA LARIZZATTI JUNIOR	ALTOS DO IPANEMA
E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª	RESIDENCIAL CARANDÁ
E.M. TEREZA CIAMBELLI GIANINI	NOVA SOROCABA

### CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário da Educação

#### COMUNICADO SEDU/GS Nº 70, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024. CONCURSO DE REMOÇÃO 2024 - DOCENTES RELAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES

##### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº DE VAGAS
CEI 048 FREI ACHILLES KLOECKNER	CAIURU DO SUL	1
CEI 080 PROF.ª ANA ROSA JUDICE MOREIRA ZANUSSI DE OLIVEIRA	PARQUE VITÓRIA RÉGIA	1
CEI 081 PROF.ª EDITH DEL CISTIA SANTOS	PARQUE SÃO BENTO	1
CEI 087 DR. CÁSSIO ROSA	CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO	3
CEI 090 HÉLIO DEL CISTIA JUNIOR	JARDIM BONSUCESSO	1
CEI 096 ADELAIDE PIVA DE LIMA	CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO	4
E.M. AMIN CASSAR, PROF.	JARDIM SÃO CAMILO	2
E.M. ANA CECÍLIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª	JARDIM RENASCEER	18
E.M. ARY DE OLIVEIRA SEABRA, PROF.	JARDIM ELIANA (CAIURU)	2
E.M. BASÍLIO DA COSTA DAEMON, PROF.	PAINEIRAS	5
E.M. BENEDICTO CLETO, PROF.	JD. NOVO HORIZONTE	9
E.M. CARMEN PAULINA WALTER	ÉDEN	1
E.M. EDWARD FRUFU MARCIANO DA SILVA	JARDIM BOTUCATU	1
E.M. GENNY KALIL MILEGO, PROF.ª	HERBERT DE SOUZA	6
E.M. INÊS RODRIGUES CESAROTTI, PROF.ª	JARDIM BONSUCESSO	3

E.M. IRINEU LEISTER, PROF.	JARDIM IPIRANGA	9
E.M. JOÃO BATISTA LARIZZATTI JUNIOR	ALTOS DO IPANEMA	7
E.M. JOSÉ CARLOS FLORENZANO, PROF.	JARDIM SANTA ESMERALDA	1
E.M. LEDA THEREZINHA BORGHESI RODRIGUES	IPANEMA VILLE	4
E.M. MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES, PROF.ª	JARDIM SANTA MARINA	2
E.M. ODILLA CALDINI CRESPO	RECREIO DOS SOROCABANOS	2
E.M. RENATA CABRERISSO DA COSTA, PROF.ª	JARDIM JATOBÁ	2
E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª	RESIDENCIAL CARANDÁ	9
E.M. WALTER CARRETERO, PROF.	CONJ. HAB. ANA PAULA ELEUTÉRIO	7

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

#### DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº DE AULAS SEMANAIS (SEM HTP)
E.M. AMIN CASSAR, PROF.	JARDIM SÃO CAMILO	14
E.M. ANA CECÍLIA FALCATO PRADO FONTES, PROF.ª	JARDIM RENASCEER	26
E.M. ANTENOR MONTEIRO DE ALMEIDA	APARECIDINHA	14
E.M. BENEDICTO CLETO, PROF.	JARDIM NOVO HORIZINTE (PQ. SÃO BENTO)	24
E.M. DARIENE DE VASTO, PROF.ª	JARDIM ATÍLIO SILVANO	18
E.M. DULJARA FERNANDES DE OLIVEIRA	JARDIM SANTO AMARO	16
E.M. EDEMIR ANTONIO DIGIAMPETRI, PROF.	VILA BARÃO	14
E.M. EDWARD FRUFU MARCIANO DA SILVA	JARDIM BOTUCATU	28
E.M. GENNY KALIL MILEGO, PROF.ª	HERBERT DE SOUZA	14
E.M. IRINEU LEISTER, PROF.	JARDIM IPIRANGA	26
E.M. JOAO BATISTA LARIZZATTI JUNIOR	ALTOS DO IPANEMA	14
E.M. JOSE CARLOS FLORENZANO, PROF.	JARDIM SANTA ESMERALDA	20
E.M. LEA EDY ALONSO SALIBA, PROF.ª	JARDIM MARCELO AUGUSTO	20
E.M. MATHEUS MAYLASKY	VILA GAGLIARDI	14
E.M. NEY OLIVEIRA FOGAÇA, PROF. - O QUINTAL	VILA BARÃO	14
E.M. NORMA JUSTA DALL'ARA, PROF.ª	JARDIM SÃO CARVALHO	24
E.M. PAULO FERNANDO NÓBREGA TORTELLO, PROF.	PARQUE DAS LARANJEIRAS	18
E.M. RENATA CABRERISSO DA COSTA, PROF.ª	JARDIM JATOBÁ (ÉDEN)	24
E.M. RENICE SERAPHIM, PROF.ª	RESIDENCIAL CARANDÁ	14
E.M. REVERENDO AUGUSTO SILVA DOURADO	IPORANGA	16
E.M. WALTER CARRETERO, PROF.	CONJ. HABIT. ANA PAULA ELEUTÉRIO	22
E.M. ZILAH DIAS DE MELLO SCHREPEL, PROF.ª	JARDIM SANTO ANDRÉ	22

#### DISCIPLINA: GEOGRAFIA

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº DE AULAS SEMANAIS (SEM HTP)
E.M. GETÚLIO VARGAS, DR.	SANTA TEREZINHA	22
E.M. LEONOR PINTO THOMAZ	CENTRO	16

#### DISCIPLINA: HISTÓRIA

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº DE AULAS SEMANAIS (SEM HTP)
E.M. MATHEUS MAYLASKY	VILA GAGLIARDI	15

#### DISCIPLINA: INGLÊS

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº DE AULAS SEMANAIS (SEM HTP)
E.M. MATHEUS MAYLASKY	VILA GAGLIARDI	24

#### DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº DE AULAS SEMANAIS (SEM HTP)
E.M. LEONOR PINTO THOMAZ	CENTRO	24

#### DISCIPLINA: MATEMÁTICA

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	Nº DE AULAS SEMANAIS (SEM HTP)
E.M. MATHEUS MAYLASKY	VILA GAGLIARDI	24

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA  
Secretário da Educação

**COMUNICADO SEDU/GS Nº 73, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Secretaria da Educação, nos termos do artigo 2º da Instrução SEDU/GS nº 19, de 13 de novembro de 2024, divulga a classificação dos Professores de Educação Básica I e II que ingressaram em condição de lotação inicial provisória ou como volantes, conforme segue:

**I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO (Data limite até 30/06/2024)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL LISTA GERAL NO CONCURSO Nº 01/2020</b>
1	548871	ADRIANE SOLA ANTUNES	948	
2	595855	ADRIANA APARECIDA BARBOSA LUCIANO	137	510
3	595860	BRUNA PAES JUNQUEIRA ARAUJO	137	511
4	595857	ADRIANA RIBOLLI	137	512
5	595872	MELINA ARONCHI DE MOURA	137	515
6	595876	VERONICA MARIA MEIGA VIEIRA	137	516
7	595864	JULIANA MENDES DA SILVA LIMA	137	520
8	595858	ANDRESSA REGINA FERNANDES FREIRE	137	523
9	595873	SABRINA VICENTE RIBEIRO CORREA	137	526
10	595866	LIVIA DELGADO LEANDRO DA CRUZ	137	528
11	595867	LUCIANA FERREIRA ARAUJO PLACENCIO	137	529
12	596293	MARIA CAROLINE NAKAZONE	19	537
13	596286	CRISTINA FRUTUOSO KAWABATA CRUZ	19	539
14	596300	PAMELLA MATAVELI DE CAMARGO FERREIRA	19	540
15	596304	RONYVON PEREIRA FERNANDES	19	542
16	596308	VALERIA PERRINCHELLI	19	543
17	596284	CRISTIANA DE CAMARGO	19	545
18	596294	MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA	19	546
19	596295	MONIZE LAIS FERNANDES MACHADO	19	547
20	596291	LAIS HELENA PROENCA KOCKS	19	548
21	596282	BEATRIZ RIBEIRO DE CAMARGO	19	549
22	596289	ISABELLA MONTEIRO BINI CORREA	19	552
23	596305	ROSEVALDO BERNARDO NOGUEIRA	19	553
24	596310	VANESSA DE FATIMA FOGACA DA COSTA	19	555
25	596306	SARA BOVE PEREIRA DE CAMARGO	19	556
26	596281	ALESSANDRA VICENTIN	19	558
27	596288	GISSILANIA DE SIQUEIRA ALMEIDA AURELIANO	19	559
28	596302	RENATA FERREIRA LINS	19	560
29	596303	ROBERTA LUCAS DE MOURA SILVA	19	562
30	596287	ELIAS ROSENDO SOBRINHO	19	563
31	596311	VANIA APARECIDA DE LIMA	19	564
32	596299	NYLMARA MATOS SANTOS SILVA	19	566
33	596283	BELVANIA DA SILVA BENTO	19	568
34	596307	VALERIA APARECIDA DA SILVA	19	569
35	596309	VALQUIRIA MARA SILVA FERREIRA	19	571
36	596285	CRISTIANE CARDOSO ROSA	19	572
37	596297	NATALI CRISTINE BRAHIM SBRANA	19	573
38	596290	IVONE SILVEIRA MARTINS MARANHA	19	575
39	596298	NATALIA GOMES CASTANHO VIEIRA	19	576
40	596292	LUANA SOARES DE SOUZA	19	584
41	596296	MORGANA DA COSTA TOMICIOLI PEREIRA	19	585
42	596607	YONARA PAULA DE MORAIS BATISTA	0	586
43	596605	SILVANA DE OLIVEIRA DIAS	0	587

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO (Data limite até 30/06/2024)	CLASSIFICAÇÃO FINAL LISTA GERAL NO CONCURSO Nº 01/2020
44	596599	LEONICE INOCENCIA BARBOSA NICOLAU	0	589
45	596601	LUCILENE DE FATIMA MEDEIROS MARTINS	0	592
46	596598	GISLAINE CONCEIÇÃO DE PAULA	0	593
47	596595	DANIELA DA COSTA JACINTO	0	594
48	596597	FABIANA FRANCO	0	595
49	596596	FABIANA APARECIDA VIEIRA DE FREITAS	0	597
50	596593	APARECIDA KELLY NOBREGA PINAGE	0	598
51	596594	BARBARA ELEN MEDEIROS GRAHN	0	599
52	596603	NEUSELI RODRIGUES DE SALES	0	603
53	596606	VALERIA DO NASCIMENTO LOPES	0	605
54	596604	PAMELA SANTOS REIS LUPERINE	0	606
55	596602	NATALIA FATIMA GONÇALVES MENDES	0	607
56	596671	FERNANDA FERREIRA TRETTEL	0	608
57	596674	MICAELE BERTOLA SONODA	0	609
58	596673	MARIA IRIS MOURA BASTOS PINTO	0	610
59	596666	ADRIANA GALVANI	0	611
60	596670	ELIANE DA MOTTA LIMA OLIVEIRA	0	612
61	596668	AMANDA GENEROSO DOS SANTOS	0	613
62	596675	THIAGO MESSIAS DE OLIVEIRA	0	614
63	596669	BEATRIZ DE MORAES SILVEIRA	0	615
64	596672	JULIANE MARIGO DE LIMA	0	616
65	596667	AMANDA CRISTINA LINO	0	617

## II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Disciplina: Educação Física

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO (Data limite até 30/06/2024)
1	596312	TATIANE AMORE	19

### CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA Secretário da Educação

COMUNICADO SEDU/GS Nº 72, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretaria da Educação, nos termos do artigo 2º da Instrução SEDU/GS nº 18, de 13 de novembro de 2024, divulga a classificação dos Diretores de Escola, Vice-diretores de Escola e Orientadores Pedagógicos que ingressaram em condição de lotação inicial provisória, conforme segue:

#### I - DIRETOR DE ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO (Data limite até 30/06/2024)
1	596804	FRANCINE JACQUIER PANISE	150
2	596313	VITOR OLIVEIRA SILVA	18

#### I - ORIENTADOR PEDAGÓGICO

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO (Data limite até 30/06/2024)	CLASSIFICAÇÃO FINAL LISTA GERAL NO CONCURSO Nº 01/2020
1	596315	LUCIENE MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS	18	143
2	596316	TALITA SABIONI LIRA	18	144
3	596314	EMERSON RICCI BRANDAO	18	145
4	596590	VERA ALVES CRISPIM CAPUCHO	0	146
5	596592	YOLANDA BEZERRA DE ANDRADE	0	149
6	596591	VIVIANE DA SILVA SILVEIRA	0	150
7	596645	KARINA LUISA LIMA SANTOS	0	154
8	596646	MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA LUZ NETO	0	156
9	596644	EVELYN FERNANDA ROLIM DE GOES	0	158

Matrícula	Nome	Cargo	INGRESSO
596315	LUCIENE MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	#REF!
596316	TALITA SABIONI LIRA	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	#REF!
596314	EMERSON RICCI BRANDAO	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	#REF!
596590	VERA ALVES CRISPIM CAPUCHO	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	#REF!
596592	YOLANDA BEZERRA DE ANDRADE	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	#REF!
596591	VIVIANE DA SILVA SILVEIRA	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	#REF!
596645	KARINA LUISA LIMA SANTOS	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	#REF!
596646	MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA LUZ NETO	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	13/09/2024
596644	EVELYN FERNANDA ROLIM DE GOES	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	#REF!

DATA LIMITE	DIAS	AFAST	TOTAL DIAS	class
30/06/2024	18	0	18	143
30/06/2024	18	0	18	144
30/06/2024	18	0	18	145
30/06/2024	0	0	0	146
30/06/2024	0	0	0	149
30/06/2024	0	0	0	150
30/06/2024	0	0	0	154
30/06/2024	0	0	0	156
30/06/2024	0	0	0	158

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA  
Secretário da Educação

**SEDU**

Secretaria da Educação

**COMUNICADO SEDU/GS Nº 74, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Secretaria da Educação comunica que serão realizadas as sessões de escolha de vagas para os Professores de Educação Básica I e II que ingressaram ou se encontram em condição de lotação provisória ou como volantes, nos termos da Instrução SEDU/GS nº 19/2024, conforme segue:

- Publicação da classificação dos docentes: 13/11/2024
- Publicação da relação de vagas remanescentes do concurso de remoção: 13/11/2024
- Sessão de escolha de vagas remanescentes do concurso de remoção para os Professores de Educação Básica I:  
Data: 19/11/2024  
Horário: 18h30min

Local: Salão de Vidro – Térreo do Paço Municipal – Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

- Sessão de escolha de vagas remanescentes do concurso de remoção para os Professores de Educação Básica II:  
Data: 21/11/2024  
Horário: 10h

Local: Secretaria de Recursos Humanos – 1º andar do Paço Municipal – Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

**INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

- Os Diretores de Escola deverão dar ciência aos interessados que estão em exercício na unidade escolar ou afastados a qualquer título;
  - Na sessão de escolha de vagas o docente deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda “print” de tela;
  - Os docentes procederão à escolha de vagas obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, nos termos do artigo 3º da Instrução SEDU/GS nº 19, de 13 de novembro de 2024;
  - A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas;
  - Para fins de escolha através de procuração caberá ao servidor observar e atender o disposto no inciso IX, art. 154 da Lei Municipal nº 3.800/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba).
  - Os docentes convocados que estiverem afastados do trabalho devido a atestado médico, auxílio-doença, acidente de trabalho e/ou correlatos nos dias estipulados para a escolha de vaga dispostos neste Comunicado deverão nomear procurador para este fim.
- CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA  
Secretário da Educação

**COMUNICADO SEDU/GS Nº 71, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A Secretaria da Educação comunica que serão realizadas as sessões de escolha de vagas para os titulares de cargos do Suporte Pedagógico que ingressaram em condição de lotação inicial provisória, nos termos da Instrução SEDU/GS nº 18/2024, conforme segue:

- Publicação da classificação dos titulares dos cargos do suporte pedagógico: 13/11/2024
- Publicação da relação de vagas remanescentes do concurso de remoção: 13/11/2024
- Sessão de escolha de vagas remanescentes do concurso de remoção para os titulares dos cargos do suporte pedagógico:  
Data: 19/11/2024  
Horário: 16h

Local: Salão de Vidro – Térreo do Paço Municipal – Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041 – Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

**INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

- Os Supervisores de Ensino deverão dar ciência aos Diretores de Escola interessados de seu setor que estão em exercício na unidade escolar ou afastados a qualquer título;
  - Os Diretores de Escola deverão dar ciência aos Vice-diretores e Orientadores Pedagógicos interessados que estão em exercício na unidade escolar ou afastados a qualquer título;
  - Na sessão de escolha de vagas o titular de cargo do Suporte Pedagógico deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda “print” de tela;
  - Os titulares de cargo do Suporte Pedagógico procederão à escolha de vagas obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, nos termos do artigo 3º da Instrução SEDU/GS nº 18, de 13 de novembro de 2024;
  - A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas;
  - Para fins de escolha por procuração os servidores deverão observar e atender ao disposto no inciso IX, art. 154 da Lei Municipal nº 3.800/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba);
  - Os servidores convocados que estiverem afastados do trabalho devido a atestado médico, auxílio-doença, acidente de trabalho e/ou correlatos no dia estipulado para a escolha de vaga dispostos neste Comunicado deverão nomear procurador para este fim.
- CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA  
Secretário da Educação

**INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 18, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre atribuição aos titulares de cargos do suporte pedagógico efetivos, integrantes do quadro do magistério público municipal de Sorocaba, que ingressaram em condição de lotação inicial provisória até a realização do concurso de remoção.

O Secretário da Educação do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e, considerando o §4º do artigo 50 da Lei nº 4.599/1994 e alterações,

INSTRUI:

**I – Das Disposições Preliminares**

Art. 1º. Os titulares de cargos do suporte pedagógico que ingressaram em condição de lotação inicial provisória até a realização do concurso de remoção escolherão as vagas remanescentes do concurso de remoção, nos termos desta Instrução.

Art. 2º. Cabe à Secretaria da Educação, aos Supervisores de Ensino e aos Diretores de Escola as providências necessárias quanto à divulgação, orientação, execução, avaliação das normas e acompanhamento do processo de que trata esta Instrução.

**§ 1º. Compete à Secretaria da Educação:**

- I – Tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Instrução;
- II – Elaborar e divulgar a classificação dos docentes abrangidos pelo artigo 1º;
- III – Convocar o titular de cargo do suporte pedagógico para participar da sessão de escolha de vagas;
- IV – Atribuir unidades escolares.

§ 2º. Compete ao Supervisor de Ensino dar ciência aos Diretores de Escola em lotação provisória de seu setor que estão em exercício ou afastados a qualquer título sobre o disposto nesta Instrução e em Comunicado específico.

§ 3º. Compete ao Diretor de Escola dar ciência ao Vice-diretor e ao Orientador Pedagógico em exercício ou afastados a qualquer título sobre o disposto nesta Instrução e em Comunicado específico.

**II – Da Classificação**

Art. 3º. Os titulares de cargo do suporte pedagógico abrangidos pelo artigo 1º serão classificados de acordo com o tempo de efetivo exercício no cargo atual, prestado na Secretaria da Educação.

Parágrafo Único: Fica fixada a data limite de 30/06/2024 para apuração do tempo de efetivo exercício.

Art. 4º – Para efeito de desempate será observado o seguinte critério:

I – Classificação final na Lista Geral no Concurso Público nº 01/2020.

**III – Da Atribuição**

Art. 5º. As vagas remanescentes do concurso de remoção serão atribuídas obrigatoriamente aos melhores classificados.

Parágrafo Único. Caso se esgotem as vagas remanescentes do concurso de remoção, serão atribuídas vagas/substituições a serem disponibilizadas pela Secretaria da Educação, em condições de lotação provisória até a realização de concurso de remoção, nova sessão de atribuição ou retorno do substituído, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Art. 6º. A escolha poderá ser efetuada por procuração mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidos.

Parágrafo Único: Para fins de escolha por procuração os interessados deverão observar e atender ao disposto no inciso IX, art. 154 da Lei 3.800/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba).

**IV – Das Disposições Gerais e Finais**

Art. 7º. Os titulares de cargos do suporte pedagógico que escolherem vagas remanescentes de remoção, nos termos desta Instrução, serão considerados como lotados na unidade escolar em que atuarão no ano de 2025.

Art. 8º. A Secretaria da Educação poderá baixar instruções complementares para o cumprimento desta Instrução.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Educação.

Art. 10. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições contrárias.

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário da Educação

**INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 19, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre atribuição aos Professores de Educação Básica efetivos, integrantes do quadro do magistério público municipal de Sorocaba, que ingressaram ou se encontram em condição de lotação provisória até a realização do concurso de remoção ou como volantes.

O Secretário da Educação do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e, considerando o §4º do artigo 50 da Lei nº 4.599/1994 e alterações,

INSTRUI:

**I – Das Disposições Preliminares**

Art. 1º. Os Professores de Educação Básica I (PEB I) e Professores de Educação Básica II (PEB II) que ingressaram ou se encontram em condição de lotação provisória até a realização do concurso de remoção ou como volantes escolherão as vagas remanescentes do concurso de remoção, nos termos desta Instrução.

Art. 2º. Cabe à Secretaria da Educação e aos Diretores de Escola as providências necessárias quanto à divulgação, orientação, execução, avaliação das normas e acompanhamento do processo de que trata esta Instrução.

**§ 1º. Compete à Secretaria da Educação:**

- I – Tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Instrução;
- II – Elaborar e divulgar a classificação dos docentes abrangidos pelo artigo 1º;
- III – Convocar o docente para participar da sessão de escolha de vagas;
- IV – Atribuir unidades escolares.

§ 2º. Compete ao Diretor de Escola dar ciência aos docentes em exercício ou afastados a qualquer título sobre o disposto nesta Instrução e em comunicado específico.

**II – Da Classificação**

Art. 3º. Os Professores de Educação Básica I e Professores de Educação Básica II abrangidos pelo artigo 1º serão classificados de acordo com o tempo de efetivo exercício no cargo atual, prestado na Secretaria da Educação.

Parágrafo Único: Fica fixada a data limite de 30/06/2024 para apuração do tempo de efetivo exercício.

Art. 4º – Para efeito de desempate será observado o seguinte critério:

I – Classificação final na Lista Geral do Concurso Público nº 01/2020.

**III – Da Atribuição**

Art. 5º. As vagas remanescentes do concurso de remoção serão atribuídas obrigatoriamente aos melhores classificados.

**SEDU****Secretaria da Educação**

Parágrafo Único. Esgotadas as vagas remanescentes do concurso de remoção serão atribuídas vagas/substituições a serem disponibilizadas pela Secretaria da Educação, em condições de lotação provisória até a realização de concurso de remoção, nova sessão de atribuição ou retorno do substituído, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Art. 6º. A escolha poderá ser efetuada por procuração, mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidos.

Parágrafo Único: Para fins de escolha por procuração os interessados deverão observar e atender ao disposto no inciso IX, art. 154 da Lei 3.800/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba).

Art. 7º. Os Professores de Educação Básica I que ingressaram após a publicação da Lei nº 8.119/2007 e possuem uma única habilitação deverão escolher escola que atenda unicamente a etapa de ensino (educação infantil ou anos iniciais do ensino fundamental) para a qual está habilitado.

Parágrafo Único. Na inexistência de vagas remanescentes da remoção para seu atendimento o docente ficará sujeito ao disposto no parágrafo único do artigo 5º.

IV – Das Disposições Gerais e Finais

Art. 8º. Os docentes que escolherem vagas remanescentes de remoção, nos termos desta Instrução, serão considerados como lotados na unidade escolar em que atuarão no ano de 2025 e participarão da atribuição nos termos da legislação vigente.

Art. 9º. A Secretaria da Educação poderá baixar instruções complementares para o cumprimento desta Instrução.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Educação.

Art. 11. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições contrárias.

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA  
Secretário da Educação

60.701.190/0001-04 (Nome fantasia: ITAU UNIBANCO), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2158 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 13 de novembro de 2024. Paulo Horacio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

**PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 083/2024  
PE Nº 159/2024 – CPL Nº 409/2024**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS PARA EXAMES ADMISSIONAIS DE CANDIDATOS A INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 159/2024 – CPL nº 409/2024. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 13 de novembro de 2024. Aline Baradel Diniz – Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CPL nº 380/2024**

LUIZ ANTÔNIO ZAMUNER, Secretário de Cultura AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 155/2024 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DA SECULT. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: SELT - SERVICOS DE ESTRUTURAS E LOCACOES TEMPORARIAS LTDA- CNPJ 18.975.503/0001-48 disponível no endereço: <https://abre.ai/k1sA> - LICITAÇÕES II.

Luiz Antônio Zamuner

Secretário De Cultura

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 28.033/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia PRISCILA LOPES DOS SANTOS AMARAL, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de novembro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 28.034/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia ROSANA APARECIDA PINO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA I, criado pela Lei nº 12.530 de 4 de abril de 2022, com vaga criada pela Lei nº 12.915 de 14 de novembro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de novembro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 28.035/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia CLAUDIA SOARES ERNESTO DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 8 de outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de novembro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 28.036/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2022, devidamente homologado em 31/05/2023, nomeia DAIANE SILVA PEREIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 8 de outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de novembro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 28.037/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, devidamente homologado em 27/06/2024, nomeia THAIS TIEMI KUMAGAI, para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 12.749 de 29 de março de 2023.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de novembro de 2024.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**SEAD****Secretaria de Administração****ERRATA**

Com relação à publicação no D.O.M. de terça-feira 12 de novembro de 2024, Seção SEAD, página 06, sobre o leilão eletrônico nº 03/2023 – Processo CPL nº 622/2023, referente à publicação de adjudicação e homologação, onde se lê:

“Adjudicação e homologação parcial - CPL nº. 622/2022 – Leilão 03/2023”,

leia-se:

“Adjudicação e homologação parcial - CPL nº. 622/2023 – Leilão 03/2023”.

Sorocaba, 13 de novembro de 2024. Seção de Licitações e Diálogo Competitivo.

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS****SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 377/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 153/2024

OBJETO: SERVIÇO DE ORGANIZAR, GERENCIAR E CONTRATAR APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: CARLOS H. MADIA PRODUCOES LTDA

CNPJ Nº. 09.522.225/0001-82

VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO: 130100.3.3.90.39.23.13.392.3002.8682

130100.3.3.90.39.23.13.392.3002.8732

130100.3.3.90.39.23.13.392.3002.8823

<https://abre.ai/lm0> - LICITAÇÕES II

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS****SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 385/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 157/2024

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS MODELOS PIRÂMIDE E FECHAMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SECULT.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: SELT-SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS

CNPJ Nº. 18.975.503/0001-48

VALOR: R\$ 5.635,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO:

130100.3.3.90.30.39.14.13.392.3002.8682/130100.3.3.90.39.14.13.392.3002.8825

<https://abre.ai/jpio> - LICITAÇÕES II.

FABÍOLA C. PROENÇA RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2024 - CPL Nº. 314/2024, destinado a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA, MEDIANTE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE FOLHA DE PAGAMENTO E CENTRALIZAÇÃO DO PAGAMENTO AOS FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE SOROCABA-SP, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa ITAU UNIBANCO S/A – CNPJ

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****Secretaria de Recursos Humanos****CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Recursos Humanos assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
28.033	PRISCILA LOPES DOS SANTOS AMARAL	MOTORISTA
28.034	ROSANA APARECIDA PINO	CIRURGIÃO DENTISTA I
28.035	CLAUDIA SOARES ERNESTO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
28.036	DAIANE SILVA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
28.037	THAIS TIEMI KUMAGAI	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

**DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO**

01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 01/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 02/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2022 (Capítulo XV, item 15.4.1) e nº 03/2022 Capítulo XV, item 15.4.2;

02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;

03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;

04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto;

05 - Dúvidas: contato Ambulatório de Saúde Ocupacional - e-mail: [saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br](mailto:saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br) - (15 3238-2152 / 15 3238-2153)

**ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)**

01- 1 (uma foto) 3X4 (com nome escrito no verso);

02-Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)

03- RG, CPF e Carteira Nacional de Habilitação;

04- Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;

05- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);

06- Certidão de nascimento de filhos, se houver;

07- CPF dos dependentes;

08- Comprovante de endereço;

09- PIS / PASEP;

10- Qualificação Cadastral (E-Social) (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) somente a via impressa da internet;

11- Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);

12- Antecedentes Criminais Estadual (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>) somente a via impressa da internet);

13- Extrato Previdenciário (<https://meu.inss.gov.br>)

14- Certificado de Reservista, se houver;

15- Cartão do Banco (frente e verso) ou nº da Conta Corrente;

16- Diploma/Histórico escolar/Certificado de conclusão (conforme requisitos do edital);

17- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

18- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES****PROFESSOR**

Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional (DPCONV):

01- Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);

02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

**ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço ou qualquer outra agência do Itaú)**

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

São aceitas somente conta corrente ou salário.

01 – CPF (01 cópia);

02 – RG (01 cópia);

03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);

04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto às originais

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 13 de novembro de 2024.

**Cleber Martins Fernandes da Costa**  
Secretário de Recursos Humanos

**(Processo nº 027.042-3/2024) - PORTARIA SERH/GS Nº11**

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Grupo de Trabalho para a execução do Programa Anual de Capacitação – PAC.

LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos - interinamente, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II, no Decreto Municipal nº 22.664/2017, em seu artigo 5º, IV, resolve designar os servidores abaixo mencionados, indicados por suas respectivas Secretarias para comporem o Grupo de Trabalho para a execução do Programa Anual de Capacitação - PAC, em atendimento a Lei nº 3800 de 02 de dezembro de 1991 Art. nº 63, Lei nº 12.905 de 23 de outubro de 2023, Art. nº 78, Decreto nº 28.949 de 24 de janeiro 2024.

I - pela Secretaria da Cidadania:

a) Titular: Vagner Fernando Ramos Bueno;

b) Suplente: Dayana Cristina Alves;

II - pela Secretaria da Educação:

a) Titular: Paula de Fátima Soares;

b) Suplente: Tully Vicentim de Almeida;

III - pela Secretaria da Fazenda:

a) Titular: Magda Lourenson;

b) Suplente: Anderson Manrique de Freitas;

IV - pela Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária:

a) Titular: Priscila Machado Cicuto;

b) Suplente: Cibele Rodrigues da Costa Duarte;

V- pela Secretaria da Saúde:

a) Titular: Vanderson Farley Brito Santos;

b) Suplente: Wellington Ricardo de Souza Santos;

VI - pela Secretaria de Administração:

a) Titular: Cristiane Oliveira Lima;

b) Titular CGTI: Adriana Machado Cicuto

b) Suplente: Camila Fernanda de Paula;

VII - pela Secretaria de Comunicação:

a) Titular: Luiz Cesar Domingues de Moraes Sobrinho;

b) Suplente: Evelyn de Oliveira Moraes;

VIII - pela Secretaria de Cultura:

a) Titular: Janaína Oliveira Santos;

b) Suplente: Andrei Gonsales Antonelli;

IX - pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

a) Titular: Daniele Lopes Dias Leite;

b) Suplente: Natalia Vila Marin Farias;

X - pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida:

a) Titular: Flavia Cristina Rodrigues Bueno;

b) Suplente: Marcos Fernando Rolim de Castro;

XI - pela Secretaria de Governo:

a) Titular: Rafael Campanholi;

b) Suplente: Aline de Oliveira Graciano;

XII - pela Secretaria de Mobilidade:

a) Titular: Jorge Luís Júnior;

b) Suplente: Willians Michetti;

XIII - pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

a) Titular: Laercio Carlos Arantes Neto;

b) Suplente: Fernanda Marcondes;

XIV - pela Secretaria de Relações do Trabalho e Qualificação Profissional:

a) Titular: Rodrigo Cesar de Oliveira;

b) Suplente: Elidiane Moura de Lima;

XV - pela Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas:

a) Titular: Camila Signorini Cardoso;

b) Suplente: Giovana Polizello Machado

XVI - pela Secretaria de Segurança Urbana:

a) Titular: Erik Esbergue Ferreira;

b) Suplente: Eduardo Teixeira;

XVII - pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras:

a) Titular: Tatiane Caldana;

b) Suplente: Juliana Gomes da Silva;

XVIII - pela Secretaria do Gabinete Central:

a) Titular: Elaine Ruiz Duran;

b) Suplente: Katia Xavier Ribeiro;

XIX - pela Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-estar animal:

a) Titular: Renata Cassemiro Biagioni;

b) Suplente: Rafaela Rodrigues Nazario;

XX - pela Secretaria Jurídica:

a) Titular: Elisabete Domingos;

b) Suplente: Ana Carolina Gomes dos Santos.

XXI - pela Secretaria de Recursos Humanos:

a) Titular: Gisele Fernanda Alexandrino da Silva;

b) Suplente: Juliana Braz Moreno de Castro.

O Grupo de Trabalho que trata esta Portaria têm como atribuição o Planejamento, execução e informações em documento correspondente dos treinamentos e cursos que integram Plano Anual de Capacitação - PAC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, 13 de novembro de 2024,

Cleber Martins Fernandes da Costa - Secretário de Recursos Humanos

**Sorocaba, 13 de novembro de 2024 - CONVOCAÇÃO**

Fica convocado o(a) Sr(a). SERGIO RAMOS DE OLIVEIRA matrícula 121258, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE

Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI

Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas